

**Gerenciamento de Resultados em Companhias com Contratos de Concessão de
Distribuição de Energia Elétrica Prorrogados**

Diogo Ribeiro Lopes

Universidade De Brasília

Paulo Roberto Barbosa Lustosa

Universidade De Brasília

Resumo

Palavras-chave:

GERENCIAMENTO DE RESULTADOS EM COMPANHIAS COM CONTRATOS DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PRORROGADOS

Área temática: Contabilidade Financeira e Finanças

PROBLEMA, OBJETIVOS E QUESTÃO DE PESQUISA

As concessionárias de distribuição de energia elétrica que tiveram suas concessões prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783/13 devem atender aos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira definidos nos termos aditivos aos contratos. Esses parâmetros preveem uma trajetória crescente de desempenho suficiente para investimentos na reposição da infraestrutura desgastada, expansão do sistema e melhoria da qualidade, pagamento de juros da dívida, entre outras necessidades. O descumprimento desses parâmetros de sustentabilidade, medidos por indicadores definidos pela ANEEL, poderá ensejar o aporte obrigatório de recursos pelos acionistas ou mesmo a extinção da concessão.

A literatura trata a utilização dos *accruals*¹ discricionários como oportunismo para o gerenciamento de resultados das empresas. Esta pesquisa tem como objetivo analisar se as concessionárias de distribuição de energia elétrica que prorrogaram suas concessões, sob a égide da Lei nº 12.783/13, utilizam-se de práticas de gerenciamento de resultados para alcançarem os parâmetros de sustentabilidade econômica e financeira exigidos nos novos contratos de concessão.

RELEVÂNCIA DO ESTUDO

As distribuidoras de energia elétrica que assinaram os aditivos contratuais terão cláusulas que requerem um comportamento econômico-financeiro diferenciado do que era exigido no passado, com uma escada de ascensão, sabendo que se não atingirem os parâmetros mínimos estarão sujeitas às sanções do órgão regulador, como a extinção da concessão. Este cenário pode ser propício para as oportunidades de gerenciamento de resultados, a partir da manipulação de variáveis contábeis que influenciam diretamente os indicadores econômico-financeiros estabelecidos nas regras contratuais. Esse trabalho se propõe a avaliar o comportamento das distribuidoras que assinaram e não assinaram os novos contratos de concessão e identificar

¹ *Accruals* – Diferença entre o lucro contábil e o fluxo de caixa da entidade para um mesmo período.

comportamentos oportunistas de gerenciamento de resultados que possam comprometer a qualidade da informação útil divulgada aos seus usuários, em especial, ao regulador setorial.

LIMITAÇÕES E DELIMITAÇÕES DO ESTUDO

O estudo é delimitado ao período entre 2011 e 2019 por considerar o período de provável defesa da dissertação (até março/2021), período em que ainda não serão conhecidos todos os dados contábeis de 2020. Os novos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica estabelecem métricas de desempenho com horizonte de 5 anos a partir da assinatura dos aditivos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020). Assim, se propõe um controle do tempo posterior a assinatura dos contratos de renovação: $t+1$, $t+2$, $t+3$ e $t+4$. O período selecionado alcançará os anos iniciais da vigência do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, sob a égide da alteração pela REN nº 396/2010, que instituiu a contabilidade regulatória, os anos pré e pós a assinatura dos aditivos contratuais, limitado a 2019.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Cardoso (2005) aborda que as práticas de gerenciamento de resultados pelas operadoras de planos de saúde, têm como incentivo a necessidade de atender aos parâmetros mínimos aceitáveis de saúde econômico-financeira exigidos pelo regulador, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Os resultados do trabalho indicam que as operadoras de planos de saúde adotam práticas de gerenciamento de resultados para atingirem os parâmetros econômico-financeiros mínimos exigidos pelo regulador.

Ainda em um ambiente regulado, Borges *et al.* (2017) se propuseram a estudar o gerenciamento de resultados no setor de energia elétrica a partir da influência da adoção das normas internacionais de contabilidade. A pesquisa dos autores apontou que o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade reduziu os níveis de gerenciamento de resultados.

Fernandes *et al.* (2019) também abordaram o gerenciamento de resultados no setor elétrico, mas com objetivo de avaliar o uso de *accruals* discricionários pelas distribuidoras de energia elétrica para obter benefícios nos processos de revisão tarifária periódica. Os achados do trabalho apontam que há um reporte de lucros menores no período de três anos anteriores ao processo de revisão tarifária, com a presença de *accruals* discricionários negativos em níveis maiores do que os *accruals* discricionários positivos, sugerindo que as distribuidoras possam

apurar lucros menores nos anos anteriores às revisões tarifárias de forma a obter o reconhecimento de custos maiores na formação tarifária.

MÉTODO

Para a realização deste trabalho de pesquisa e alcançar os objetivos propostos, testando as hipóteses de gerenciamento de resultados para atender os contratos assinados, inicialmente é necessário conhecer a amostra de empresas que será estudada. Conforme consta no site² da ANEEL, em 2018 existiam 53 concessionárias de distribuição de energia elétrica, no entanto, ao longo do tempo houve agrupamentos de concessões e reorganizações societárias que mudaram o número de empresas. A série temporal que será utilizada compreenderá o período entre 2011 e 2019. O período selecionado alcançará os anos iniciais da vigência do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, sob a égide da alteração pela REN nº 396/2010, que instituiu a contabilidade regulatória, os anos pré e pós a assinatura dos aditivos contratuais, limitado a 2019 por considerar a data de defesa dessa dissertação.

Para que se tenha um número maior de observações, serão utilizados dados em uma base trimestral, a partir dos Balancetes Mensais Padronizados – BMP, reportados à ANEEL e disponibilizados na Central de Informações Econômico-Financeiras do Setor Elétrico – CIEFSE.³ Com isso, estima-se uma base de dados compostas por 1.908 trimestres de observação, ao considerarmos o universo de 53 distribuidoras ao longo de 9 anos.

Neste trabalho se propõe analisar os modelos operacionais para detecção de gerenciamento de resultados mais presentes na literatura sobre gerenciamento de resultados, em busca daquele que seja adequado para o ambiente regulado, em específico ao setor de distribuição de energia elétrica brasileiro, como Modelo Jones Modificado (1995), Modelo KS (1995), Kothari *et al.* (2005), Modelo Pae (2005), entre outros.

CONTRIBUIÇÃO E IMPACTO ESPERADO

O presente estudo se propõe analisar as possíveis práticas de gerenciamento de resultados pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica que, a partir da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, tiveram a opção de renovar seus contratos de concessão pelo prazo de 30 anos. Como incentivo para a manipulação de resultados estaria o fato delas terem que atender a novas condicionantes contratuais, que exigem uma sustentabilidade econômica e financeira a partir

² Acesso pelo <http://aneel.gov.br/distribuicao2>

³ Disponível em <https://www.aneel.gov.br/central-de-informacoes-economico-financeiras>

de indicadores estabelecidos nas cláusulas dos aditivos contratuais, para que não percam a concessão por meio de abertura de processo de caducidade pela ANEEL.

Assim, esta pesquisa busca apresentar as seguintes contribuições:

- a) Para literatura – uma abordagem do gerenciamento de resultados sob a ótica da regulação de contratos de concessões do setor de distribuição de energia elétrica.
- b) Para os órgãos reguladores – chamar a atenção do regulador setorial para possíveis práticas de gerenciamento de resultados por parte das concessionárias de distribuição de energia elétrica que renovaram seus contratos de concessão e que possam influenciar no atingimento das condicionantes mínimas contratuais de sustentabilidade econômica e financeira.
- c) Para o mercado de capitais – identificar práticas contábeis que contrariam os atributos da qualidade da informação contábil e que possam mudar o julgamento do usuário da informação

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

Baioco, V., Almeida, J. E., & Rodrigues, A. (2013). Incentivos da regulação de mercados sobre o nível de suavização de resultados. *Contabilidade Vista & Revista*, 24(2), 110-136.

BRASIL. Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Dispões sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 jan. 2013.

Cardoso, R. L. (2005). *Regulação econômica e escolhas de práticas contábeis: evidências no mercado de saúde suplementar brasileiro* (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).

Cullmann, A., & Nieswand, M. (2016). Regulation and investment incentives in electricity distribution: An empirical assessment. *Energy Economics*, 57, 192-203.

DA SILVA, J. P., BORGES, T. J. G., GONÇALVES, R. D. S., & DO NASCIMENTO, D. V. R. (2017). Convergência ao Padrão IFRS e Suavização de Resultados em Empresas de Energia Elétrica. *Revista Base (Administração e Contabilidade) da UNISINOS*, 14(4), 281-296.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 dez. 1976.

Dechow, P. M., Hutton, A. P., Kim, J. H., & Sloan, R. G. (2012). Detecting earnings management: A new approach. *Journal of accounting research*, 50(2), 275-334.

Fernandes, R., Macedo, M. A. S. & Marques, J. A.V.C. (2019). O Gerenciamento de Resultado e as Revisões Tarifárias Periódicas das Distribuidoras de Energia Elétrica no Brasil. XLIII Encontro da ANPAD – EnANPAD 2019 – São Paulo/SP – 02 a 05 de outubro.

Martinez, A. L. (2001). *Gerenciamento dos resultados contábeis: estudo empírico das companhias abertas brasileiras* (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).

Paulo, E. (2007). *Manipulação das informações contábeis: uma análise teórica e empírica sobre os modelos operacionais de detecção de gerenciamento de resultados* (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).

Pinto Jr, H. Q., & Pires, M. C. P. (2000). Assimetria de informações e problemas regulatórios. *Rio de Janeiro: Agência Nacional do Petróleo, Nota Técnica*, (10), 217-60.